



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

quarta-feira, 7 de abril de 2021

Ano IX - Edição nº 00812 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1A6A7D8905E75FD0782ED2A1AC7616B6

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- PORTARIA GAB. Nº 19, DE 07 DE ABRIL DE 2021

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

PORTARIA GAB. Nº 19, DE 07 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Publicação do **DECRETO 087 DE 15 DE MARÇO DE 2021**, publicada no Diário Oficial do Município de 16 de março de 2021 (Edição nº 00801, Caderno I, págs. 008).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de março de 2021.

Nova Redenção - Bahia, 07 de abril de 2021.

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
Prefeita